

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (titular – Poder Público); Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (titular – Poder Público); Sr. Cleito Pinto Ribeiro (titular – Poder Público); Sr. Gabriel de Castro Lambert (suplente – Poder Público); Sr. Marcelo Silva Monteiro (titular – Poder Público); Sra. Ione Amaral Cruz (suplente – Poder Público); Sra. Marta Machado Soares (titular – Sociedade Civil); Sr. Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Titular – Sociedade Civil); Sr. Jean Félix dos Santos (Suplente – Sociedade Civil); Sr. Lúcio dos Santos Costa (suplente – Sociedade Civil); Sr. Fernando Fonseca (suplente – Sociedade Civil); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (titular – Sociedade Civil); Convidada: Cristiane Coelho Lelis; além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a metade mais um dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: Liberação recursos do FUMPAC para o Edital “Premiação Pessoa Física e Jurídica - Celebrações: Festas e Festivais Tradicionais Populares”**. O Sr. Arnaldo abriu a reunião, apresentou a pauta e comentou sobre a importância de apresentar um edital de premiação para as manifestações culturais do município, sendo esse o segundo edital apresentado em um prazo de cinco meses. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Ione fazer a apresentação do edital. A Sra. Ione iniciou explicando que esse edital é fruto da aproximação com os grupos da cultura popular, com os detentores do patrimônio imaterial do município. Em virtude de uma busca ativa e de um estreitamento do diálogo com os representantes das manifestações culturais durante a execução do Prêmio Mestre Ornelo, a Diretoria foi recebendo algumas demandas. Dessas demandas resultou esse edital voltado para as Festas e Festividades Tradicionais do município. É um edital simplificado de premiação pela trajetória, nos moldes do Edital do Prêmio Mestre Ornelo, com algumas mudanças para ampliar o acesso aos recursos públicos e facilitar o processo, para assim haver uma manutenção das suas iniciativas, das suas tradições culturais. O objeto do edital é a premiação de Festas e Festivais Tradicionais Populares de Lagoa Santa,

vinculadas ou que sejam vinculadas ao patrimônio cultural imaterial protegido, registrado, cadastrado, ou ainda vinculado a Programas de Proteção, em órgãos de patrimônio em qualquer uma das três esferas governamentais (Iphan, IEPHA ou município). Na sequência, apresentou a lista de festas inventariadas no município, sendo essas: Festa de Nossa Senhora da Saúde (Centro); Festa de Nossa Senhora do Rosário (Lapinha); Festa de Sant'Anna (Fidalguinho); Festa de Santo Antônio (Lagoinha de Fora); Festa de São Sebastião (Campo Belo); Festa de São Sebastião (Várzea). Pelos cadastros do IEPHA: Festividades: Celebrações e ritos da Quaresma e Semana Santa; Folias de Minas / Presépios e Lapinhas; Afromineiridades; Congados e Reinados de Minas Gerais. Apresentou os conceitos de Festa Tradicional Popular e Festival Tradicional Popular que foram adotados no edital. Apresentou o valor dos prêmios: 3 (três) prêmios de R\$15.000,00 (quinze mil reais) pra iniciativas de Festival Tradicional Popular; 10 (dez) prêmios para de R\$15.000,00 (quinze mil reais) pra iniciativas de Festa Tradicional Popular. No total serão disponibilizados R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) do FUMPAC. Previsão de lançamento do edital é ainda em abril de 2023 e a abertura das inscrições no início de maio de 2023. No edital estão previstos critérios de avaliação e classificação, por exemplo, o critério de vulnerabilidade social por bairro baseado no CadÚnico, que visam à descentralização do recurso. O Sr. Arnaldo reforçou que esse edital nasceu de uma provocação, inclusive direcionada ao prefeito, que pediu para que os recursos fossem distribuídos de uma forma mais simplificada e que garanta que as pessoas tenham acesso a esse recurso para realizarem as festas conforme a vontade e liberdade dos grupos. Foi feito um estudo orçamentário e se conseguiu a destinação de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) do FUMPAC. Hoje, salvo engano, o saldo do FUMPAC é de aproximadamente R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Recordou que o motivo da reunião é o pedido de autorização de uso desse recurso de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) do FUMPAC para a execução desse edital. A Sra. Isadora explicou que por ser um recurso do FUMPAC houve uma preocupação de vincular o edital ao patrimônio imaterial, visto ser um recurso que vem do programa ICMS Patrimônio Cultural, é importante que seja utilizado na valorização do patrimônio cultural. Isto porque se o recurso é utilizado para a valorização do patrimônio cultural, dentro do programa ICMS, isso resulta em uma melhor pontuação que significa mais recursos para o município. O Sr. Marcelo agradeceu à Ione, ao Arnaldo e à Isadora pela apresentação, disse que são três pessoas que respeita muito e que fica feliz ao perceber todas as ações de consolidações

dos analistas, pois é preciso lutar pelos analistas para depois lutar pelo bom direcionamento dos recursos. Ressaltou que é sempre muito feliz ver o recurso do FUMPAC direcionado para a cultura popular e lembrou que o Conselho é deliberativo e para os recursos serem utilizados é preciso o Conselho autorizar o executivo municipal. Em razão disso, colocou em votação o pedido de autorização do montante de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC para a realização do edital de Premiação de Festas e Festivais Tradicionais Populares de Lagoa Santa. O pedido foi aprovado por unanimidade. O Sr. Marcelo agradeceu e celebrou esse segundo edital voltado para a cultura popular e que um passo de cada vez nós vemos a política de cultura caminhando e tecendo novos laços. O Sr. Marcelo fez duas perguntas direcionadas à DMTC: se há intenção de consulta pública para o desenho no modelo final de edital; e se já foi notificado ao Conselho os preparativos e os trâmites para realização da Conferência de Cultura? O Sr. Arnaldo respondeu que foi encaminhado ao presidente da Câmara para que possa haver um primeiro encontro com os setoriais na Câmara dos Vereadores para discutir a Lei Paulo Gustavo. Como não há uma regulamentação da lei ainda, há muitas incertezas e angústias quanto a sua execução. O Sr. Marcelo disse que se referia ao edital do FUMPAC. O Sr. Arnaldo disse que já houve o contato com os fazedores das manifestações e que o edital está em análise no jurídico. Explicou que alguns pontos não podem ser tornados públicos para não haver a impugnação do edital. Como o edital tem um público específico, a consulta foi feita diretamente com esse público. Mas o edital é aberto para que manifestações ainda desconhecidas possam participar e, se for o caso, venham a ser inventariadas. A Sra. Ione pediu para fazer alguns informes. Sobre a Lei Paulo Gustavo, a regulamentação está prevista para 11 de maio, que foi feito um pedido de audiência conjunta na Câmara para oitiva da sociedade civil; na próxima semana haverá pequenos encontros de escuta da DMTC com a sociedade civil, dividida por setoriais, sendo três escutas no formato de *lives*. Contou que em dezembro, houve uma reunião de consulta com o setor de audiovisual e se verificou que o setor está muito fragmentado. Em relação à política de fomento Aldir Blanc – a Lei Aldir Blanc 2, o Minc prevê que a regulamentação sairá em junho ou julho e que o dinheiro estará liberado em agosto. Sobre a 4ª Conferência Nacional de Cultura, também não foi liberada a regulamentação, o que se sabe é pelas portarias de nº2 e 3, que foram lançadas no ano passado, que as etapas municipais deveriam acontecer até junho. Contudo, houve um atraso e agora teremos até agosto para realizar a

etapa municipal. Como essa conferência é para a eleição de delegados municipais para a Conferência Estadual e de delegados estaduais para a Conferência Nacional, os municípios precisam aguardar a normativa federal e estadual. O Estado de MG acredita que a normativa estadual será liberada até maio. Baseado nessas informações, a DMTC criou um calendário com quatro pré-conferências, com três descentralizadas e uma temática, sendo essas: Conferencinha Municipal de Cultura da Infância e da Adolescência, a ser realizada dentro da programação da Educação Patrimonial; Escola Estadual Reparata; Escola Municipal Claudomira; Escola Estadual Cecília Dolabela. Os alunos das escolas serão convidados para participarem junto com os artistas. O objetivo da pré-conferência é explicar o que é uma conferência, passar algumas diretrizes e a indicação de possíveis representantes dos bairros e territórios descentralizados que iriam para a 4ª Conferência onde haverá a eleição dos delegados. O Sr. Marcelo perguntou se a intenção da pré-conferência na E.E. Reparata é para atender a região norte e a Lapinha? A Sra. Ione respondeu que sim. O Sr. Marcelo disse que isso era um equívoco, pois pedir para o pessoal da Lapinha participar de uma conferência fora da Lapinha vai potencialmente minar a participação do pessoal da Lapinha e assim se perde o potencial de pólo cultural da Lapinha ao se retirar o pessoal de lá. O Sr. Arnaldo disse que seria possível disponibilizar um ônibus para as pessoas participarem, mas se o problema for territorial pode ser pensada a possibilidade de realização de mais uma pré-conferência na Lapinha. O Sr. Cleito concordou com o Sr. Marcelo, pois há um aspecto simbólico quando se tira a Lapinha da Lapinha e se puder minorar isso poderia ser muito interessante. O Sr. Lúcio também concordou com o Sr. Marcelo no sentido de inclusão da Lapinha na programação. O Sr. Marcelo perguntou se a realização da conferência é uma ação do Conselho ou da DMTC dentro da política de cultura municipal? O Sr. Marcelo disse que no seu entendimento é do Conselho. A Sra. Ione respondeu que é uma ação conjunta do Conselho e do Executivo. O Sr. Marcelo disse entender ser do Conselho com apoio do Executivo e alertou que mais uma vez o executivo comunica algo ao Conselho que já está planejado, que esses pactos devem acontecer dentro do Conselho que é a instância máxima cotidiana de representação da cultura, salvo quando nos reunimos em conferência. Reforçou ser um erro apenas comunicar o conselho do que foi planejado de Conferência até o momento quando o conselho não foi envolvido nessa organização. Isto porque no Carnaval se vivenciou algo que foi planejado entre quatro paredes e que foi comunicado faltando pouquíssimo tempo, sem tempo hábil para a sociedade civil dialogar. O Sr. Stefano lembrou que

quando esteve à frente do COMCEPH e do COMTUR tudo era decidido dentro dos conselhos e esses é que davam as diretrizes para o executivo, citou o caso de aprovação das leis do sistema de cultura e do turismo. A Sra. Isadora enviou no chat o art. 36, inciso XVI, da Lei nº 3.713, de 4 de maio de 2015, que prevê como atribuição do Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Cultura realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura. O Sr. Marcelo comentou o texto da lei e disse ser diferente da política da criança e do adolescente, cujo conselho é o realizador. A Sra. Isadora explicou que de acordo com a Lei do Sistema Municipal de Cultura (Lei nº 3.713/2015) quem organiza a Conferência é o Executivo, sendo o regimento interno da Conferência votado pelo Conselho. Também poderá a Conferência ser precedida de conferências setoriais e territoriais. Completou dizendo que o Conselho será comunicado no devido tempo, o que dificulta o trabalho é o volume de demandas e a pouca quantidade de pessoas para atenderem a essas demandas. O Sr. Marcelo pediu desculpas pela confusão, pois no seu entendimento seria igual à política da criança e do adolescente. A Sra. Isadora disse que também ficou na dúvida sobre o momento de participação do conselho e precisou pesquisar. A participação do Conselho ocorrerá depois que o governo federal e estadual regulamentarem as diretrizes da Conferência, as quais orientarão o regimento interno da Conferência Municipal. Uma vez redigido o regimento interno, esse será enviado ao Conselho para aprovação. Diante disso, a Sra. Isadora disse entender ser a Conferência uma ação conjunta entre o executivo e o Conselho. O Sr. Marcelo, perante o texto das leis, modificou seu pedido no sentido de incluir o conselho na construção do trabalho, pois o Conselho é um grande parceiro na produção técnica. O Sr. Stefano sugeriu que se crie uma regra para a realização das reuniões setoriais para evitar celeumas, participações repetidas e apresentação dos mesmos temas. A Sra. Isadora explicou que as pré-conferências é que serão territoriais/setoriais, na Conferência o tema já é previamente definido pela regulamentação federal convocatória. A Sra. Ione explicou que nas pré-conferências pretende-se apresentar para os presentes: o que é uma Conferência; para que serve; as instâncias participativas; o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico; a dinâmica. O Sr. Arnaldo complementou dizendo que é uma forma de incentivar às pessoas a participarem, de alcançar outro público também. A Sra. Ione reforçou a necessidade de se chegar a outras pessoas, principalmente na juventude, por isso a iniciativa de se fazer pré-conferências dentro das escolas estaduais incluindo os alunos do ensino médio ou do EJA.

O Sr. Lúcio comentou que o planejamento de baixo para cima é mais efetivo, mais participativo, exprime melhor os anseios da sociedade. Acredita que estamos no caminho certo e que as pré-conferências vão nos levar a ouvir a base e fazer uma estrutura total desse trabalho. O Sr. Philippe manifestou apoio ao pedido do Sr. Marcelo em relação à pré-conferência na Lapinha e o quanto é essencial um olhar diferenciado para o seu aspecto cultural. Falou da importância dessas questões levantadas no Conselho não sejam tratadas como coisas simples, mas que seja parte do processo de construção das ações com o executivo. Comentou que sente falta de uma comunicação mais eficiente, como por exemplo, o envio prévio de documentos e que a pauta não venha incompleta, que isso é importante para a preparação dos conselheiros. O Sr. Stefano também manifestou apoio ao pedido de uma pré-conferência na Lapinha e ao pedido de envio de documentos previamente como sugerido pelo Sr. Philippe. A Sra. Ione retomou sua fala sobre a Lei Paulo Gustavo-LPG, explicou que talvez seja necessária a criação de uma comissão como ocorreu na Lei Aldir Blanc. A Secult tem sugerido que essa comissão de implementação surja de dentro do Conselho, pois a LPG tem trazido uma necessidade de fortalecimento dos sistemas municipais de cultura e do CPF da cultura, isto é, conselhos, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. A Sra. Ione completou dizendo que neste momento a intenção é trazer esse debate para o conselho. O Sr. Marcelo ressaltou a importância dessa aproximação com o Conselho. O Sr. Stefano sugeriu que as pautas fossem enviadas ao Sr. Marcelo para ele dar ciência ao legislativo das discussões do Conselho. O Sr. Marcelo disse que enquanto vereança, qualquer informação que é disponibilizada e publicizada pode comunicar à Câmara. O Sr. Arnaldo informou que a DMTC foi notificada pelo Ministério Público Federal solicitando informações sobre questões de repatriamento dos fósseis escavados pelo Dr. Lund. Informou ainda que o diretor do Museu de História Natural da Dinamarca estará presente na Semana Lund e que se procurará um diálogo sobre esse assunto. O Sr. Marcelo lembrou que quando o geneticista Eske Willerslev, da Universidade de Cambridge (Reino Unido), visitou o CAALE, ele defendeu que os materiais que se encontram guardados no subsolo do Museu da Dinamarca, ainda mantidos com a terra e os jornais originais, fossem devolvidos ao Brasil. A pesquisadora Sra. Birgitte Holten também pode vir a ser uma aliada nesta proposta. O Sr. Stefano sugeriu conversar com o professor da UFMG, Luiz Souza. O Sr. Arnaldo agradeceu às sugestões. O Sr. Arnaldo informou sobre o lançamento do filme "O homem de Lagoa Santa", um filme que conta a história do Dr. Lund e foi gravado em Lagoa Santa e que a DMTC pretende fazer uma exibição gratuita do filme

durante a Semana Lund. O Sr. Arnaldo informou que o município lançará a plataforma Mapa Cultural de Lagoa Santa. O Sr. Marcelo solicitou que fossem disponibilizadas as datas das pré-conferências e o material utilizado para apresentação do modelo do edital. Esgotados os assuntos em pauta, a Sra. Rosângela agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. **Assinaturas:** Rosângela Albano Silva (Conselheira) \_\_\_\_\_;

Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) \_\_\_\_\_;

Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) \_\_\_\_\_;

Gabriel de Castro Lambert (Conselheiro) \_\_\_\_\_;

Ione Amaral Cruz (Conselheira) \_\_\_\_\_;

Marcelo Silva Monteiro (Conselheiro) \_\_\_\_\_;

Marta Machado Soares (Conselheira) \_\_\_\_\_;

Fernando Fonseca (Conselheiro) \_\_\_\_\_;

Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Conselheiro) \_\_\_\_\_;

Jean Félix dos Santos (Conselheiro) \_\_\_\_\_;

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) \_\_\_\_\_;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) \_\_\_\_\_;